



2012

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



GOVERNO TRANSPARENTE



Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe

20/7/2012



Diário Oficial do Município

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA**

Lei Municipal Nº 375 de 17 de Março de 2011

Decreto 42 de 09 de Maio de 2012

ANO I

2012

São Felix Do Coribe - Bahia, 20 de Julho de 2012 – Sexta-Feira.

Nº 000032

NOTÍCIAS	N/C
LEIS MUNICIPAIS	01
DECRETOS	02
PORTARIAS	N/C
AVISOS DE LICITAÇÕES	N/C
ATOS DE HOMOLOGAÇÃO	N/C
LEILÕES	N/C
PREGÕES	N/C
INEXIBILIDADE E DISPENSA RESUMOS DE ATAS	N/C
EDITAIS	N/C
RESUMOS DE CONTRATOS	N/C
RESUMO FINANCEIRO	N/C
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	N/C
COMUNICADOS	N/C
ATAS	N/C
OUTROS ATOS	N/C



LEIS MUNICIPAIS

Lei nº 394 de 19 de Julho de 2012.

“Dispõe sobre a Atualização de Reposição Salarial 2011/2012, do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Félix do Coribe – Ba, e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso X do Artigo 37 da Constituição Federal, bem como do Inciso VII do Artigo 33 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de São Félix do Coribe – Ba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado ao SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Félix do Coribe – Ba, a efetuar Correção de Reposição Salarial referente às Perdas Salariais do período de Maio de 2011 a Abril de 2012, na Tabela de Salários – Anexo – II do PCCS, referente índice do INPC no valor de 4,88% (quatro virgula oitenta e oito por cento).

Artigo 2º - A Reposição de que trata o Artigo 1º desta Lei, será paga ao período retroativo referente ao mês de Maio/2012.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do SAAE.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Félix do Coribe – Ba, em 19 de Julho de 2012.

Hélvio José Estrela Ramos
Prefeito Municipal



DECRETOS

DECRETO Nº 64 DE 19 de julho de 2012

Dispõe sobre a Exoneração de EVANDRO HORA DE ALMEIDA, ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em base com a Lei 344 de 1º de Outubro de 2009:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Patrimônio Escolar o Sr. Evandro Hora de Almeida.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, em 19 de julho de 2012.

HÉLVIO JOSÉ ESTRELA RAMOS
Prefeito Municipal



DECRETO N. 65 de 19 de julho de 2012.

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei n.º 344/2009:

D E C R E T A:

Art. 1º -. **Art. 1º** - Ficam Nomeadas aos Cargos em Comissão, o senhor e senhora, conforme abaixo descrito:

Nivaneide Rosa dos Anjos	Diretora da Divisão de Apoio Adm. Escolar
Manoel Joaquim de Souza	Diretor do Departamento Horto Florestal

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia.

Em, 19 de julho de 2012.

HELVIO JOSE ESTRELA RAMOS
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 66 DE 19 de julho de 2012

Dispõe sobre a Exoneração de ULYSSES SANTOS VIANA, ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em base com a Lei 344 de 1º de Outubro de 2009:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo o Sr. Ulysses Santos Viana.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, em 19 de julho de 2012.

HÉLVIO JOSÉ ESTRELA RAMOS
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 67 DE 19 de julho de 2012

Dispõe sobre a Exoneração de HENZA RAFAELLA ALVES VIANA, ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em base com a Lei 344 de 1º de Outubro de 2009:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Coordenador do PAS-Posto de Atendimento de Saúde a Srtª. Henza Rafaella Alves Viana.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, em 19 de julho de 2012.

HÉLVIO JOSÉ ESTRELA RAMOS
Prefeito Municipal